

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 001/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**30 DE JANEIRO DE 2018**


1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos  
2 trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas,  
3 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí, onde reuniram-  
4 se os seguintes membros: Moacir Flor e Silva, Maria Aparecida Ramos Gomes,  
5 Carla Cristina Thomas Sobral, Gilmar Jorge de Souza, Eduardo Diniz Callegari,  
6 José Fernando Cassiano e o presidente deste conselho Wesley Alexandre de  
7 Souza Dumont para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: A)  
8 Aprovação do Balancetes dos meses de outubro, novembro, dezembro de  
9 2017 da Associação Beneficente Novo Horizonte do Sul; B) Aprovação do  
10 Balancete do mês de dezembro de 2017 da Associação de Proteção e  
11 Assistência as Mães e Crianças Jateienses; C) Relatório das Despesas do  
12 Fundo Municipal de Saúde relativo ao período de 01 de dezembro à 31 de  
13 dezembro do ano de dois mil e dezessete. Verificando o numero legal de  
14 membros aptos a votar conforme o regimento interno, o senhor presidente  
15 deste conselho Wesley Alexandre de Souza Dumont, declarou aberta a  
16 presente reunião e passou para a secretária deste conselho realizar a leitura da  
17 ata do mês anterior que foi lida e colocada em votação, aprovada por todos, em  
18 seguida deu início à pauta da respectiva reunião referente ao item: A)  
19 Balancetes dos meses outubro, novembro e dezembro do Hospital e  
20 Maternidade Novo Horizonte do Sul, o senhor presidente deixou a palavra livre  
21 para os conselheiros argumentarem alguma colocação, o senhor Gilmar Jorge  
22 de Souza questionou a respeito do repasse ao Termo do Convênio, usou a  
23 palavra o senhor secretário de saúde Eduardo Diniz Callegari que os repasses  
24 são feitos mensalmente no valor de R\$15.000,00, os conselheiros averiguaram  
25 os relatórios, colocados em votação e aprovados; Dando continuidade ao  
26 próximo assunto: B) Aprovação do Balancete do mês de dezembro de 2017, da  
27 Associação de Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses os  
28 conselheiros averiguaram os relatórios sobre o repasse de dezembro ano  
29 2017, ao valor R\$ 75.000,00, apresentado colocado em votação e aprovado. C)  
30 Relatório das Despesas relativo ao período de 01 de dezembro à 31 de  
31 dezembro do ano de dois mil e dezessete, somatória com Folha de Pagamento


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 001/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**30 DE JANEIRO DE 2018**

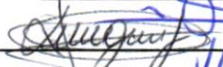
32 aos Servidores e Incentivo Estadual aos Agentes comunitários de Saúde no  
33 valor R\$: 332.938,21, considerando a soma geral das despesas do respectivo  
34 mês R\$: 1.103.663,35. Usou a palavra o senhor presidente Wesley Alexandre  
35 de Souza Dumont e os demais conselheiros, questionaram que pudesse haver  
36 uma relatório mais detalhado especificando quanto as despesas gerais em  
37 relação a transparência aos pagamentos dos fornecedores e prestadores de  
38 serviços, aproveitando ainda a palavra o senhor presidente Wesley Alexandre  
39 de Souza Dumont por decisão do Conselho de Municipal de Saúde à criação  
40 da Comissão permanente para Avaliação das Unidades de Saúde e dos  
41 Servidores prestadores de serviço público, representada pela comissão de  
42 avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias,  
43 estende-se aos demais órgãos relacionados aos profissionais da saúde por  
44 atender a população Jateiense, a comissão que estará acompanhando o  
45 levantamento são formadas pelos seguintes membros: Maria de Lurdes da  
46 Silva, Wesley Alexandre de Souza Dumont, Roberti Lyus e Natália Muller  
47 Monteiro, passarão por visitas mensais, sobre questionários e avaliação dos  
48 respectivos trabalhos oferecido a população, dando início a partir da segunda  
49 quinzena do mês de fevereiro de 2018, reforçando ao secretário de saúde o  
50 senhor Eduardo Diniz Callegari concedesse total apoio e incentivo a comissão  
51 diante da realização deste levantamento, verificando assim, a realidade do  
52 município de Jateí, no distrito Nova Esperança, sítios e fazendas como anda o  
53 trabalho desenvolvido pelos profissionais da saúde, e optar-se por sugestões  
54 de melhorias. Caso os membros da comissão não conseguirem solucionar  
55 determinadas situações, colocar o Conselho Municipal de Saúde inteirado para  
56 assim, com o apoio do secretário de saúde Eduardo Diniz Callegari, sanar algo  
57 que possivelmente situações que estejam trazendo transtornos a política de  
58 saúde desta gestão, o senhor secretário de saúde Eduardo Diniz Callegari  
59 incentivo e solicitou uma cópia do questionário para analisar antes de iniciar as  
60 visitas domiciliares. O presidente senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont,  
61 colocou em discussão o relatório do período 01/12/2017 à 31/12/2017, em  
62 votação e aprovado por unanimidade. Verificando que não havia mais nada a

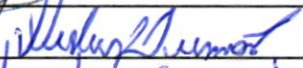
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA Nº 001/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS  
30 DE JANEIRO DE 2018

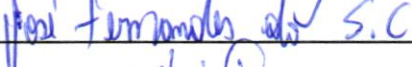
63 ser tratado nesta reunião o senhor Wesley Alexandre dos Santos Dumont  
64 declarou encerrada a presente reunião e eu Alessandra Michele de Souza  
65 secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que após lida, achada  
66 conforme, vai assinada por todos os presentes, conforme segue:

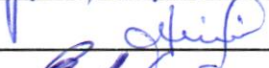
67 Wesley Alexandre dos Santos Dumont 

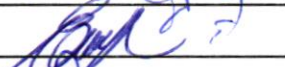
68 Maria Aparecida Ramos Gomes 


69 Gilmar Jorge de Souza 

70 Wesley Alexandre dos Santos Dumont 

71 José Fernando Cassiano 

72 Moacir Flor e Silva 

73 Eduardo Diniz Callegari 



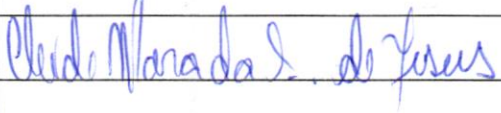
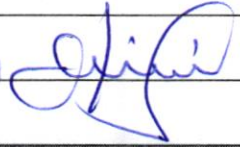

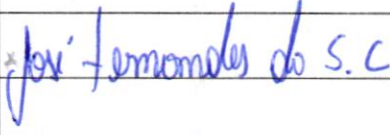
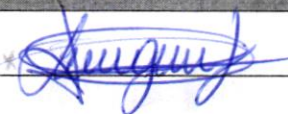
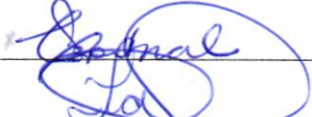
74 Carla Cristina Thomaz 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA | REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018.

SERÁ ANEXADA A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2018

<b>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Titular: Maria de Lourdes da Silva</b>	
Suplente: Sandra de Melo Ramos	
<b>Titular: Wesley Alexandre de Souza Dumont</b>	* 
Suplente: José Roberto Milicic	
<b>Titular: Helena Carvalho Monteiro</b>	
Suplente: José Aparecido Soares	
<b>Titular: Cleide Mara da Silva de Jesus</b>	
Suplente: Aurineide Franco Valêncio dos Santos	
<b>Titular: Ana Laura Santos Barros Ramos</b>	
Suplente: Denize de Brito Monteiro	
<b>Titular: Moacir Flôr e Silva</b>	* 
Suplente: Carlos Alberto Jorge Leite	
<b>REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO</b>	
<b>Titular: Eduardo Diniz Callegari</b>	* 
Suplente: Roberti Lyus da Silva Dias	
<b>Titular: Maria Aparecida Ramos Gomes</b>	*
Suplente: Roseli Maffini	
<b>Titular: José Fernandes da Silva Cassiano</b>	* 
Suplente: Tiago Godinho	
<b>REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE</b>	
<b>Titular: Gilmar Jorge de Souza</b>	* 
Suplente: Natalia Muller Monteiro	
<b>Titular: Cleide Aparecida Bento de Jesus</b>	
Suplente: Laide Bispo Vieira	
<b>Titular: Carla Cristina Thomaz Sobral</b>	* 
Suplente: Luzinete da Silva	

111

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 002/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**27 DE FEVEREIRO DE 2018**

1 Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos vinte  
2 e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas,  
3 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde  
4 reuniram-se os seguintes membros conselheiros: Helena Carvalho Monteiro,  
5 Moacir Flôr e Silva, Maria Aparecida Ramos Gomes, Roberti Lyus da Silva Dias,  
6 Gilmar Jorge de Souza, Cleide Aparecida Bento de Jesus e o presidente deste  
7 conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, para discutir, aprovar, a  
8 seguinte pauta: A) – Aprovação da Prestação de Conta do mês de Janeiro de  
9 2018 do Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul, item B) – Aprovação da  
10 Prestação de Conta do mês de Janeiro de 2018 Associação de Proteção e  
11 Assistência das Mães e Crianças Jateienses, item C) – Cedência de  
12 equipamentos a órgãos prestadores de serviços da Secretaria Municipal de  
13 Saúde, e item D) – Divulgação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
14 com a comunidade. Verificando o número legal de membros aptos a votar  
15 conforme o regimento interno, o presidente deste conselho senhor Wesley  
16 Alexandre de Souza Dumont, declarou aberta a presente reunião e passou a  
17 palavra a secretária deste conselho da continuidade, realizar a leitura da ata do  
18 mês anterior, colocada em votação, aprovada por todos, após aprovada.  
19 Iniciando a pauta do dia, apresentou as prestações de contas do mês de janeiro  
20 de 2018 do Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul e Associação de  
21 Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses, apresentado, discutido,  
22 colocado em votação e aprovado. Próxima pauta referente aos equipamentos  
23 doado pela Secretaria do Estado de Saúde sobre emendas parlamentar 01 (um)  
24 ar condicionado split, potência de 24.000 BTUs, (vinte quatro mil), 02 (duas)  
25 impressoras, 15 (quinze) assento para o laboratório clínico, lembrando-se que  
26 na época da inauguração o município arcou com todas as despesas e mobiliou  
27 com equipamentos necessários para melhor atender os servidores, prestando  
28 um serviço de qualidade, possa atender melhor a população, desta forma, houve  
29 uma certa necessidade de atender determinado setores que estava precisando  
30 com uma certa urgência dos equipamentos, todavia, dá prioridade portanto, há  
31 necessidade da autorização do conselho, no caso, atenderá Academia do Idoso

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 002/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**27 DE FEVEREIRO DE 2018**

32 na recepção com o aparelho de ar condicionado split, 01(uma) impressora será  
33 disponibilizada para a Sala de Agendamento de Usuários do SUS, exames e  
34 cirurgias complementares de média e alta complexidade, atendendo assim, a  
35 demanda dos pacientes, 01(uma) impressora atenderá o Laboratório Clínico, 15  
36 (quinze) cadeiras de assento atenderá a Clínica Multidisciplinar, apresentado a  
37 solicitação, discutido, colocado em votação e aprovado. Dando continuidade  
38 divulgação das atividades do conselho para a comunidade o presidente senhor  
39 Wesley Alexandre de Souza Dumont apresentou um documento contendo  
40 alguns itens solicitado a este conselho que seja anexa nessa ata, e dentre este  
41 à criação de uma página na internet para expor os serviços prestados pelo  
42 Conselho Municipal de Saúde à população jateiense, na oportunidade o  
43 conselheiro Roberti Lyus da Silva Dias, solicitou que no ato das publicações  
44 somente uma pessoa deveria ser responsável para evitar possíveis fakes oculte  
45 sua imagem e venha denigrir profissionais ou serviços prestados sobre está  
46 gestão administrativa, quando se refere-se em rede social pode abranger o lado  
47 positivo, atos, palavras, caráter ou pode refletir ao contrário. O presidente senhor  
48 Wesley Alexandre Dumont deixou a palavra livre para alguns conselheiros queira  
49 acrescentar mais alguma solicitação, usou a palavra o conselheiro senhor Gilmar  
50 Jorge de Souza solicitou a possibilidade do secretário de saúde o senhor  
51 Eduardo Diniz Callegari à ocasião, o fornecimento de um telefone móvel  
52 disponível aos serviços dos conselheiros, aproveitando a palavra solicitou ao  
53 presidente senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont uma justificativa dos  
54 conselheiros ausente que representa a sociedade. O presidente senhor Wesley  
55 Alexandre de Souza Dumont solicitou que oficializasse aos órgãos competente  
56 um parecer ou encaminhasse outros nomes indicado por esses órgãos.  
57 Expedisse por ofício ao secretário municipal de saúde, senhor Eduardo Diniz  
58 Callegari para ciência sobre questão dos atendimentos médicos nos dias de  
59 plantões todas as quartas e quintas-feiras, o Hospital Santa Catarina encontra-  
60 se sem médico, no período matutino e vespertino, a entidade não possui repasse  
61 suficiente para honrar as dívidas mensais e ainda aumentar os valores dos  
62 plantões, pelo valor atual, não desperta interesse dos profissionais médicos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 002/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**27 DE FEVEREIRO DE 2018**

63 Ainda sobre a palavra livre o conselheiro senhor Roberti Lyus da Silva Dias  
64 apresentou o resultado através das visitas domiciliares realizadas pelo  
65 conselheiros e comissão, foram feitas 11 (onze) visitas, algumas questões  
66 levantadas sobre o atendimento referente a saúde, as reclamações foram  
67 repassadas ao secretário municipal de saúde o senhor Eduardo Diniz Callegari  
68 para as devidas soluções. Verificando que não havia mais nada a ser tratado  
69 nesta reunião o presidente do conselho senhor Wesley Alexandre de Souza  
70 Dumont declarou encerrada a presente reunião e eu Alessandra Michele de  
71 Souza secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que após lida e  
72 achada conforme, vai assinada por todos os presentes, conforme segue:

73 Helena Carvalho Monteiro \_\_\_\_\_  
74 Moacir Flôr e Silva \_\_\_\_\_  
75 Roberti Lyus da Silva Dias \_\_\_\_\_  
76 Maria Aparecida Ramos Gomes \_\_\_\_\_  
77 Gilmar Jorge de Souza \_\_\_\_\_  
78 Wesley Alexandre de Souza Dumont \_\_\_\_\_  
79 Cleide Aparecida Bento Jesus \_\_\_\_\_

# Divulgação das atividades do conselho para a comunidade

A divulgação das atividades realizadas pelo conselho e de seus objetivos faz com que a comunidade local entenda a importância do seu trabalho e o valorize. O apoio da comunidade é fundamental para o amadurecimento do conselho de saúde.

Quando o conselho divulga suas ações para a comunidade, ele exerce um importante papel, conscientiza a população da importância do controle social. Conscientizadas, essas pessoas poderão ser os futuros membros do conselho.

Formas de Divulgação:

- Desenvolvendo uma página uma logomarca que será usada em todo o material do conselho.
- Criando página na internet (facebook).
- Produzir camisetas e crachás para a identificação dos conselheiros.
- Fixando cartazes sobre o conselho em locais importantes como hospitais, postos de saúde, farmácias, supermercados, lojas, etc;
- Distribuindo folders.
- Visitando moradores.
- Usando como parceiros os agentes de saúde e os profissionais do Programa de Saúde na Família.



O importante é que as pessoas saibam que os problemas e as soluções da saúde devem ser levados para o conselho, pois pode ajudar os gestores a melhorar o sus.



# **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUS NOS MESES DE OUTUBRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017**

## **DIVULGAÇÕES ATRAVES DE FOLDER**

- DOAÇÃO DE ORGÃOS**
- DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA**
- DEZ PASSOS DA ALIMENTAÇÃO MATERNA**
- ORIENTAÇÃO PARA AS PARTURIENTES – VACINAS, TESTE DO PEZINHO E ORELHA NA UNIDADE DE SAUDE**

**JATEÍ-MS 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
**EDVALDO BATISTA GOMES**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº. 01/2018

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei municipal nº 285 de 07 de abril de 1993 e regulamentada pela lei municipal nº 419 de 12 de setembro de 2002, nomeado através do Decreto nº 011/17 de 22 de Fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, emite parecer favorável à aprovação dos Balancetes Mensais e Balanço Geral do Exercício de 2017 do Fundo Municipal de Saúde conforme cópia da ata nº 01/2018 em anexo.

Por ser expressão de verdade, firmamos e assinamos o presente.

Jateí-MS, 23 de Fevereiro de 2018.

Wesley Alexandre de Souza Dumont

Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 003/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**03 DE ABRIL DE 2018**

1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos três  
2 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de  
3 reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde reuniram-se os  
4 seguintes membros conselheiros: Ana Laura Santos Barros Ramos, Moacir Flôr  
5 e Silva, Maria Aparecida Ramos Gomes, Eduardo Diniz Callegari, Luzinete da  
6 Silva, Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste conselho senhor Wesley  
7 Alexandre de Souza Dumont, para discutirem e aprovarem a seguinte pauta: A)  
8 – Aprovação da Prestação de Conta do mês de Março de 2018 do Hospital e  
9 Maternidade Novo Horizonte do Sul, item B) – Aprovação da Prestação de Conta  
10 do mês de Março de 2018 Associação de Proteção e Assistência das Mães e  
11 Crianças Jateienses, e item C) – Relatório das atividades realizadas pelo SUS.  
12 Verificando o número legal de membros aptos a votar conforme o regimento  
13 interno, o presidente deste conselho senhor Wesley Alexandre de Souza  
14 Dumont, declarou aberta a presente reunião e passou a palavra para a secretária  
15 deste conselho da continuidade, realizar a leitura da ata do mês anterior que foi  
16 lida colocada em votação e aprovada por todos, após aprovação foi dado início  
17 a pauta do dia com as Apresentações das prestações de contas do mês de  
18 Março de 2018 do Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul e  
19 Associação de Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses,  
20 apresentar, discutir, colocado em votação e aprovado. Próxima pauta referente  
21 ao relatório das atividades realizadas pelo SUS, atendimento ambulatorial total  
22 de 260 (duzentos e sessenta), Internações com 58 (cinquenta e oito)  
23 atendimentos realizados ao usuário, o relatório será anexo na referida ata,  
24 conforme o documento. O presidente Wesley Alexandre Dumont deixou a  
25 palavra livre para o uso dos conselheiros. Verificando que não havia mais nada  
26 a ser tratado nesta reunião o presidente do conselho senhor Wesley Alexandre  
27 de Souza Dumont declarou encerrada a presente reunião e eu Alessandra  
28 Michele de Souza secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que  
29 após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, conforme  
30 segue:

31 Ana Laura Santos Barros Ramos \_\_\_\_\_

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA N° 003/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS  
03 DE ABRIL DE 2018

32 Moacir Flôr e Silva \_\_\_\_\_  
33 Eduardo Diniz Callegari \_\_\_\_\_  
34 Maria Aparecida Ramos Gomes \_\_\_\_\_  
35 Gilmar Jorge de Souza \_\_\_\_\_  
36 Wesley Alexandre de Souza Dumont \_\_\_\_\_  
37 Luzinete da Silva \_\_\_\_\_

# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS MÃES E CRIANÇAS JATEIESNES

HOSPITAL SANTA CATARINA

OFICIO Nº 004/2018

Jateí-MS, 26 de FEVEREIRO de 2018

Senhor Presidente;

Vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria Relatório das Atividades realizadas pelo SUS no Hospital Santa Catarina, no período de OUTUBRO de 2017 A DEZEMBRO de 2017, para conhecimento dos senhores Membros deste Conselho Municipal de Saúde, deste Município, em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,



EDVALDO BATISTA GOMES

PRESIDENTE

Ilma Sr<sup>o</sup>

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUS NOS MESES DE OUTUBRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

## AMBULATÓRIO

CONSULTAS – OBSERVAÇÕES	26
CONSULTAS – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	215
PROCEDIMENTOS -	19
TOTAL	260

## INTERNACÕES

CLINICA CIRURGICA	-
CLINICA OBSTÉTRICA	
CLINICA MÉDICA	42
CLINICA PEDIÁTRICA	16
TOTAL	58

JATEÍ-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

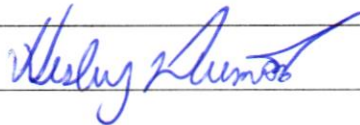

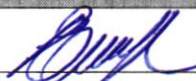

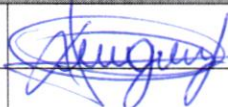

  
EDVALDO BATISTA GOMES  
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA | REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2018.

SERÁ ANEXADA A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2018

<u>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS</u>	<u>Assinatura</u>
<b>Titular: Maria de Lourdes da Silva</b>	
Suplente: Sandra de Melo Ramos	
<b>Titular: Wesley Alexandre de Souza Dumont</b>	
Suplente: José Roberto Milicic	
<b>Titular: Helena Carvalho Monteiro</b>	
Suplente: José Aparecido Soares	
<b>Titular: Cleide Mara da Silva de Jesus</b>	
Suplente: Aurineide Franco Valêncio dos Santos	
<b>Titular: Ana Laura Santos Barros Ramos</b>	
Suplente: Denize de Brito Monteiro	
<b>Titular: Moacir Flôr e Silva</b>	
Suplente: Carlos Alberto Jorge Leite	
<u>REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO</u>	
<b>Titular: Eduardo Diniz Callegari</b>	
Suplente: Roberti Lyus da Silva Dias	
<b>Titular: Maria Aparecida Ramos Gomes</b>	
Suplente: Solange Aparecida de Lima Paz	
<b>Titular: José Fernandes da Silva Cassiano</b>	
Suplente: Aldo Lacerda da Silva	
<u>REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE</u>	
<b>Titular: Gilmar Jorge de Souza</b>	
Suplente: Natalia Muller Monteiro	
<b>Titular: Cleide Aparecida Bento de Jesus</b>	
Suplente: Laide Bispo Vieira	
<b>Titular: Carla Cristina Thomaz Sobral</b>	
Suplente: Luzinete da Silva	

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 004/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**24 DE ABRIL DE 2018**

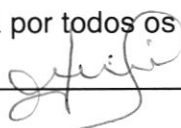
1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos vinte  
2 e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na  
3 sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde reuniram-  
4 se os seguintes membros conselheiros: Moacir Flôr e Silva, Maria Aparecida  
5 Ramos Gomes, Eduardo Diniz Callegari, Luzinete da Silva, Helena Carvalho  
6 Monteiro, Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste conselho senhor Wesley  
7 Alexandre de Souza Dumont, para discutirem e aprovarem a seguinte pauta: A)  
8 Aprovação da prestação de conta do mês de Abril de 2018 do Hospital e  
9 Maternidade Novo Horizonte do Sul, item B) – Aprovação da prestação de conta  
10 do mês de Abril de 2018 da Associação de Proteção e Assistência das Mães e  
11 Crianças Jateienses, item C) – Aquisição de medicamento de urgência, e item  
12 D) - Realização de palestras preventiva na sociedade e escolas. Verificando  
13 quórum aptos a votar conforme o regimento interno, o presidente deste conselho  
14 senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, declarou aberta a presente reunião  
15 e passou a palavra para a secretária deste conselho da continuidade, realizar a  
16 leitura da ata do mês anterior, lida colocada em votação e aprovada por  
17 unanimidade. Após aprovação daremos continuidade a pauta do dia com as  
18 Apresentações das prestações de contas do mês de Abril de 2018 do Hospital e  
19 Maternidade de Novo Horizonte do Sul e Associação de Proteção e Assistência  
20 as Mães e Crianças Jateienses, apresentada, discutida, colocada em votação e  
21 aprovada. Próxima pauta aquisição de medicamento de urgência referente ao  
22 contrato de fornecimento do município de Jateí e fundação para remédio Popular  
23 “Chopin Tavares de Lima” – FURP, com a interveniência da Associação dos  
24 municípios de Mato Grosso do Sul, o referido contrato corresponde à 33 (trinta e  
25 três), itens de inclusão da farmácia básica, conforme documento em anexo,  
26 Diazepan 10 mg medicamento mensurado (receituário azul), houve o  
27 cancelamento do fornecimento desse medicamento devido falta de escassez em  
28 produção, a previsão para normalização será em agosto de 2018, o secretário  
29 senhor Eduardo Diniz Callegari explicou sobre parceria Município e Estado,  
30 repasse federal 1.200,00(mil e duzentos reais) mensal, por ser uma saúde  
31 exemplar de outros municípios e que possamos dá continuidade em atendemos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA N° 004/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**24 DE ABRIL DE 2018**

32 de maneira eficaz e de qualidade até o momento, argumentou sobre a  
33 necessidade em atender demanda da população carente e que nenhuma  
34 hipótese conseguiria atendem somente com o que tem, até esse período dos  
35 meses do não fornecimento da associação, diante dessa situação precisaria da  
36 aprovação dos membros conselheiros para efetuar uma comprar direta com  
37 pagamento de recursos próprios, apresentado, discutido, colocado em votação  
38 e aprovada. Dando continuidade próxima pauta realização de palestras  
39 preventiva nas escolas, o senhor Wesley destacou a importância das visitas dos  
40 membros conselheiros em escolas municipais, unidades de saúde ( Jatei, Nova  
41 Esperança e assentamento Gleba Nova Esperança), analisar histórico de  
42 atendimento, objetivo além do trabalho desenvolvido mostrar atuação levando  
43 ao conhecimento da comunidade o comprometimento do conselho municipal de  
44 saúde, mesmo tenho informação do desempenho dos serviços prestados pelos  
45 profissionais de saúde como: médicos, enfermeiras, nutricionista, odontologista  
46 e agentes de saúde, debate a importância de trabalhar em parceria porque  
47 sabemos que a maioria das progressões de enfermidades está diretamente  
48 relacionada prevenções, dificuldade do diagnóstico precoce, definir um  
49 tratamento efetivo para cada tipo de doença. O presidente Wesley Alexandre  
50 Dumont deixou a palavra livre para o uso dos conselheiros. Utilizou a palavra o  
51 senhor membro Gilmar Jorge de Souza aproveitou a oportunidade solicitou um  
52 posicionamento do secretário de saúde senhor Eduardo Diniz Callegari,  
53 comunicasse oficialmente gestor executivo colocando ciente a preocupação do  
54 desfalque de 6 meses da micro 01 e 02 micro-área 02,04 e 05, à possibilidade  
55 da contratação de mais 01 agente comunitário de saúde na micro-área 02 devido  
56 a desistência que por motivo pessoal e as outras micro-áreas estão descobertas  
57 por direito à licença maternidade Verificando que não havia mais nada a ser  
58 tratado nesta reunião o presidente do conselho senhor Wesley Alexandre de  
59 Souza Dumont declarou encerrada a presente reunião e eu Alessandra Michele  
60 de Souza secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que após lida  
61 e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, conforme segue:

62 Moacir Flôr e Silva \_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA N° 004/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS  
24 DE ABRIL DE 2018

- 63 Helena Carvalho Monteiro \_\_\_\_\_
- 64 Eduardo Diniz Callegari \_\_\_\_\_
- 65 Maria Aparecida Ramos Gomes \_\_\_\_\_
- 66 Gilmar Jorge de Souza \_\_\_\_\_
- 67 Wesley Alexandre de Souza Dumont \_\_\_\_\_
- 68 Luzinete da Silva \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 005/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**19 DE JULHO DE 2018**

1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos  
2 dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas,  
3 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde  
4 reuniram-se os seguintes membros conselheiros: Moacir Flôr e Silva, Maria  
5 Aparecida Ramos Gomes, Eduardo Diniz Callegari, Luzinete da Silva, Cleide  
6 Aparecida Bento de Jesus, Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste  
7 conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, para discutirem e  
8 aprovarem a seguinte pauta: A) Aprovação da prestação de conta do mês de  
9 Maio e Junho de 2018 do Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul, item B)  
10 – Aprovação da prestação de conta do mês de Maio e Junho de 2018 da  
11 Associação de Proteção e Assistência das Mães e Crianças Jateienses.  
12 Verificando quórum aptos a votar conforme o regimento interno, o presidente  
13 deste conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, declarou aberta a  
14 presente reunião e passou a palavra para a secretária deste conselho da  
15 continuidade, realizou a leitura da ata do mês anterior, lida colocada em votação  
16 e aprovada por unanimidade. Após aprovação daremos continuidade a pauta do  
17 dia com as apresentações das prestações de contas do mês de Maio e Junho  
18 de 2018 do Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul e Associação de  
19 Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses, apresentada, discutida,  
20 colocada em votação e aprovada. O presidente Wesley Alexandre Dumont  
21 deixou a palavra livre para o uso dos conselheiros. Utilizou a palavra a senhora  
22 Maria Aparecida Ramos Gomes apresentando o Relatório nº 2.979/2018 visita  
23 técnica sobre Acompanhamento de Programas de Avaliação (HPP), do órgão  
24 Hospital Santa Catarina, o hospital passa por uma inspeção da auditoria a cada  
25 06(meses), na avaliação obteve uma faixa de desempenho de 60%, quanto às  
26 metas quantitativas o hospital realizou 37,5% de internações hospitalares e  
27 36,5% dos atendimentos ambulatoriais contratualizado. Na oportunidade utilizou  
28 a palavra o senhor Eduardo Diniz Callegari, a esclarecer, está aguardando o  
29 repasse do incentivo do Estado para a compra de 14 tablets, caso não aconteça  
30 até janeiro será efetuada uma compra pagar com recursos próprios. Verificando  
31 que não havia mais nada a ser tratado nesta reunião o presidente do conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA N° 005/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS  
19 DE JULHO DE 2018

32 senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont declarou encerrada a presente  
33 reunião e eu Alessandra Michele de Souza secretária executiva deste conselho  
34 lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos  
35 os presentes, conforme segue:

36 Moacir Flôr e Silva \_\_\_\_\_ 

37 Cleide Aparecida Bento de Jesus \_\_\_\_\_ *Cleide apod: Bento de Jesus*

38 Eduardo Diniz Callegari \_\_\_\_\_ 

39 Maria Aparecida Ramos Gomes \_\_\_\_\_ 

40 Gilmar Jorge de Souza \_\_\_\_\_ 

41 Wesley Alexandre de Souza Dumont \_\_\_\_\_ *Wesley Alexandre de Souza Dumont*

42 Luzinete da Silva \_\_\_\_\_ 



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**RELATÓRIO Nº 2.979/2018**

**VISITA TÉCNICA**

**Acompanhamento de Programas de Avaliação (HPP)**

**Órgão: Hospital Santa Catarina**  
**Município: Jateí – MS**

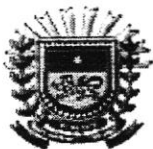
**Campo Grande – MS**  
**Maio - 2018**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**1 IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL**

Nome Fantasia: Hospital Santa Catarina  
Razão Social: Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses  
Endereço: Rua Olímpio Jorge Leite, nº 518 – Centro  
CEP: 79720-000 Jateí – MS  
Telefone/Fax: (67) 3465-1132  
CNPJ: 03.370.822/0001-52  
CNES: 2558408



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**2.1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome: Eduardo Luiz Callegari  
CPF: 012.118.921-07 RG: 1.319.089 SSP/MS  
Endereço comercial: Rua Antonio Bernardo dos Santos, nº 59 – Centro  
CEP: 79720-000 Jateí – MS  
Telefone: (67) 3465-1237

**2.2 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

Nome: Edvaldo Batista Gomes  
CPF: 148.468.611-04 RG: 010.141 SSP/MS  
Endereço comercial: Rua Olímpio Jorge Leite, nº 518 – Centro  
CEP: 79720-000 Jateí – MS  
Telefone: (67) 3465-1132

**2.3 DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Nome: Maria Aparecida Ramos Gomes  
CPF: 557.422.541-72 RG: 188.295 SSP/MS  
Endereço comercial: Rua Olímpio Jorge Leite, nº 518 – Centro  
CEP: 79720-000 Jateí – MS  
Telefone/Fax: (67) 3465-1132

**2.4 DIRETOR CLÍNICO**

Nome: Felipe Augusto Rosa Targino  
CPF: 995.273.161-20 RG: 829.281 SSP/MS CRM/MS: 5618  
Endereço comercial: Rua Olímpio Jorge Leite, nº 518 – Centro  
CEP: 79720-000 Jateí – MS  
Telefone/Fax: (67) 3465-1132

**2.5 RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Nome: Solange Aparecida de Lima Paz  
CPF: 889.382.041-20 RG: 918.999 SSP/MS COREn/MS: 1555  
Endereço Comercial: Rua Olímpio Jorge Leite, nº 518 – Centro  
CEP: 79720-000 Jateí – MS  
Telefone/Fax: (67) 3465-1132

**2.5 RESPONSÁVEL SETOR DE FATURAMENTO**

Nome: João Luiz Vieira  
CPF: 356.463.221-20 RG: 260.852 SSP/MS  
Endereço Comercial: Rua Olímpio Jorge Leite, nº 518 – Centro  
CEP: 79720-000 Jateí – MS  
Telefone/Fax: (67) 3465-1132



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

### 3 INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da verificação do cumprimento das metas constantes no Termo de Contratualização nº 25.984/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses - Hospital Santa Catarina, com a participação do município de Jateí/MS por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP. Os dados analisados referem-se ao período de julho a dezembro/2017.

### 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os trabalhos foram desenvolvidos a partir de:

- a) levantamento, no sistema Tabwin/DATASUS, dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pelo hospital no período analisado;
- b) levantamento dos dados cadastrais referentes à estrutura física, equipamentos e profissionais no SCNES;
- c) visita técnica ao hospital no dia 15/03/2018;
- e) reunião com a Diretora Administrativa Sra. Maria Aparecida, com a enfermeira RT Solange Aparecida de Lima Paz, com o Secretário Municipal de Saúde Sr. Eduardo Luiz Callegari e com o responsável pelo setor de faturamento Sr. João Luiz Vieira, para verificação/análise do cumprimento das metas contratualizadas;
- f) realização de visitas domiciliares a 06 (seis) visitas domiciliares, selecionadas aleatoriamente, para pesquisa da satisfação dos usuários do SUS, internados e faturados no mês de competência de dezembro/2017, sendo localizados e entrevistados 04 (quatro) usuários do Sistema Único de Saúde nas suas respectivas residências, sendo aplicados os Instrumentos de Avaliação disponibilizados pela CECAA/SES;
- g) aplicação de questionários de pesquisa de avaliação da satisfação dos trabalhadores realizada com 06 (seis) colaboradores, de todas as áreas, presentes na instituição no período da visita;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

h) tabulação, análise dos dados e elaboração do relatório.

## 5 DESENVOLVIMENTO

### 5.1 METAS QUALITATIVAS

A seguir o quadro das metas dos eixos assistência, gestão e avaliação com a verificação do cumprimento das metas realizadas pela Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses - Hospital Santa Catarina (CNES nº 2558408) e suas respectivas pontuações – competência julho a dezembro/2017.

METAS DO EIXO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
Nº	Indicadores	Metas	Pontuação	Meta realizada	Pontuação obtida
1	Implantação da Política de Humanização - verificar: a) na sala de recepção e espera: ( ) condições adequadas de limpeza, iluminação e ventilação; ( ) existência de filas. Justificativa: ( ) existência de sanitários para o público, por sexo, com condições adequadas de limpeza; ( ) profissional capacitado para acolher o usuário; ( ) cadeiras confortáveis e em número suficiente; ( ) disponibilidade de bebedouro;  b) existência de horários flexíveis para visitas (dois ou mais horários) com duração mínima de 2 horas por dia;  c) infra-estrutura adequada à presença de acompanhante para menores de 18 anos, maiores de 60 anos, parturientes e portadores de necessidades especiais: espaço físico adequado, disponibilidade de poltrona ou cama e fornecimento de duas refeições .	SIM  (a) = 10 (b) = 5 (c) = 15	30	Sim  (a) = 10 (b) = 5 (c) = 15	30
2	Redução da taxa de cesariana	≥ 5% de redução por semestre, até a taxa atingir 25% em unidades com risco habitual. Redução: ≥ 5% = 60 < 5% = 30 Sem redução = Zero	60	Vide constatações (0/0)	60
3	Percentual de procedimentos obstétricos realizados no Hospital do município de residência da usuária, no último semestre.	≥ 80%	60	0,0% (0/12)	00
4	Implantação da assistência à Saúde Sexual e Reprodutiva a) Serviço de esterilização (laqueadura e/ou vasectomia) cadastrado/habilitado e em funcionamento de acordo com a Lei Federal nº 9.263 de 12/01/96, Lei Estadual nº 2.497 de 31/07/02 e Portaria MS SAS nº 48 de 11/02/99;	SIM (a) = 40 (b) = 10	40	Não	00

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

	b) não tendo o serviço implantado, mas se o hospital oficializou ao gestor municipal a solicitação para implantação de Métodos Definitivos de Contracepção – Saúde Sexual e Reprodutiva e se dispõe de instalações, equipamentos e pessoal cadastrado para garantir a oferta.				
5	Percentual de cirurgias de caráter eletivo realizadas no hospital do município de residência dos usuários do SUS, no último semestre. Considerar meta cumprida desde que, no último semestre, o hospital avaliado realize 60% ou mais da quantidade de cirurgias eletivas de usuários do SUS, residentes no município em que se localiza o hospital em avaliação.	≥ 60%  Se realizar: ≥ 60% = 70 De 30 a 59% = 40 De 10 a 29% = 20	70	0,0% (0/27)	00
6	Percentual de cumprimento de internações pediátricas contratualizadas, no último semestre.	≥ 90%	70	16,7% (6/36)	00
7	Implantação do Protocolo de Segurança do Paciente.	Sim	50	Não	00
8	Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências - verificar, conforme determina a Portaria GM nº. 2.048, de 05/11/2002: a) o acolhimento com classificação de risco; b) a implantação de protocolos clínicos para as quatro patologias mais prevalentes em urgência e emergência; c) existência de médico e enfermeiro 24 horas no Hospital.	SIM (a) = 30 (b) = 20 (c) = 20	70	Parcial (a) = 30 (b) = 20 (c) = 00	50
9	Participação na Política de Saúde da Criança e da Mulher, conforme orientação da SES - verificar: a) implantação dos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno, conforme orientação da SES/MS (normas e rotinas escritas e reunião anual de trabalho para capacitação da equipe: apresentar registro com tema, data, horário, assinatura dos participantes e coordenador); b) alojamento conjunto, conforme determina a Portaria MS SAS nº. 96 de 14/06/94 e Portaria n.º 1.016 de 26/08/93; c) manejo das situações de abortamento, garantindo espaço protegido para as mulheres durante a internação. Aferição: Visita in loco; d) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento, por escrito, das crianças com desidratação, distúrbios nutricionais, infecção respiratória aguda, vacinas em atraso e portadoras de deficiência para a Unidade Básica de Saúde e, se necessário, para unidades especializadas; e) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento por escrito (em formulário padronizado), das mulheres para as UBS, para: 1. consulta puerperal na Unidade Básica de referência da paciente 2. realizar o exame preventivo do câncer de colo uterino e exame clínico das mamas; 3. realizar as vacinas dupla viral (contra rubéola e caxumba), dupla adulto (contra tétano e difteria) e contra febre amarela, conforme preconiza o Manual do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde; 4. participar das atividades no programa de saúde	SIM  a) = 10 b) = 10 c) = 10 d) = 10 e) = 10	50	SIM  a) = 00 b) = 10 c) = 10 d) = 10 e) = 10	40

*NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

reprodutiva e/ou Vigilância Alimentar e Nutricional e Controle do Tabagismo; 5. acompanhamento no Programa de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; 6. atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).				
<b>Pontuação das metas do eixo de assistência à saúde</b>		<b>500</b>		<b>180</b>

<b>METAS DO EIXO DE GESTÃO</b>					
<b>Nº</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Pontuação obtida</b>
10	Cadastro do Hospital atualizado no CNES quanto aos itens: a) profissionais; b) serviços cadastrados; c) instalações físicas para assistência (urgência, ambulatório, centro cirúrgico e hospital); d) equipamentos. Considerar pontuação máxima (20) se for constatada a atualização completa dos dados no CNES em relação à situação observada in loco, quanto aos quatro itens especificados.	SIM	20	Sim	20
11	Taxa de Ocupação Hospitalar <b>Objetivo:</b> Avaliar a ocupação dos leitos e o ajuste dos mesmos ao quantitativo e perfil das internações contratualizadas. Ou, quando o hospital não atingir a taxa de ocupação igual ou maior que 80%, considerar a pontuação máxima (60 pontos) desde que a instituição cumpra 90% ou mais da quantidade de internações contratualizadas em cada uma das clínicas básicas: clínica médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, no semestre avaliado.	$\geq 80\%$  Se apresentar: <30% = 0 $\geq 30\%$ a <60 = 20 $\geq 60\%$ a <80 = 40 $\geq 80\%$ = 60	60	2,9% (100/3458)	00
12	Participação na Política de Regulação de Acesso – verificar: a) preenchimento da planilha mensal de encaminhamento de pacientes; b) se o impresso Solicitação de Assistência Médica Referenciada, padronizado pela Central de Regulação, consta em prontuário do usuário encaminhado; c) divulgação interna e à SMS, semestralmente, do relatório de monitoramento mensal da: - quantidade de solicitações de encaminhamento interhospitalar de urgência e emergência autorizadas e não autorizadas pela CERA, com respectivo procedimento solicitado e - percentual geral de pacientes internados, encaminhados e com solicitação de encaminhamento não autorizada.	SIM (a) = 10 (b) = 10 (c) = 10	30	Sim	30
13	Encaminhamento trimestral à CECAA de cópia dos seguintes documentos do sistema contábil-financeiro: a) Balancete contábil (contas patrimoniais e de resultado); b) Razão contábil das seguintes contas de receita: 1) prestação de serviços ao SUS; 2) convênios com a Saúde Suplementar; 3) Plano de Saúde próprio da Instituição; 4) atendimento particular; 5) Subvenções econômicas com o Estado e Município; c) Razão contábil das contas de despesas: 1) pessoal; 2)	SIM 30 pontos por trimestre	60	Sim	60

*NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

	encargos e tributos; 3) honorários médicos; 4) despesas financeiras; 5) materiais hospitalares e medicamentos e 6) prestadores de serviços.				
14	<p>Funcionamento das Comissões Hospitalares:</p> <p>a) Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIH) - verificar a existência dos seguintes critérios:</p> <p>a.1- reuniões da CCIH, comprovada por meio de apresentação de regimento interno e atas bimestrais;</p> <p>a.2- implantação de protocolos escritos sobre limpeza, desinfecção e esterilização;</p> <p>a.3- capacitação semestral aos funcionários sobre prevenção e controle de infecções;</p> <p>a.4- vigilância de infecções hospitalares de sítio cirúrgico (rotina implantada para busca ativa de sinais sugestivos de infecção em pacientes que fizeram cirurgias e cesarianas, registro e notificação à Vigilância Sanitária)</p> <p>b) Comissão de Análise de Prontuários (constituição/regimento interno, atas das reuniões/periodicidade e recomendações para a instituição).</p>	<p align="center"><b>SIM</b></p> <p>a.1 = 5 a.2 = 5 a.3 = 5 a.4 = 5</p> <p>b) = 20</p>	40	<p align="center"><b>Não</b></p> <p>a.1 = 5 a.2 = 0 a.3 = 0 a.4 = 5</p> <p>Parcial b) 10</p>	20
15	<p>Mecanismos de Participação Social - verificar:</p> <p>a) placa, fixada em local visível (na Recepção da Unidade Hospitalar) informando o telefone da Ouvidoria do SUS;</p> <p>b) existência de outros meios de divulgação (interna e externa) das atividades realizadas pelo hospital. Por exemplo: programa de rádio, jornal, internet, audiência pública, e relatórios informativos sobre o cumprimento das metas contratualizadas, por quadrimestre (fixados no mural do hospital), dentre outros.</p>	<p align="center"><b>SIM</b></p> <p>(a) = 10 (b) = 10</p>	20	<p align="center"><b>Sim</b></p> <p>(a) 10 (b) 10</p>	20
16	<p>Existência de e/ou participação em Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado, no último semestre, incluindo qualificação em Boas Práticas em Parto e Nascimento.</p> <p>Observação: a capacitação poderá ser interna, desenvolvida pela Direção Hospitalar, ou externa, quando realizada por outras instituições, desde que apresente comprovante.</p>	<p align="center">≥ 70% de funcionários</p>	70	<p align="center"><b>Não</b></p> <p>(55%)</p>	00
<b>Pontuação das metas do eixo de gestão</b>			<b>300</b>		<b>150</b>

METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO					
Nº	Indicadores	Metas	Pontuação	Meta realizada	Pontuação obtida
17	<p>Avaliação da satisfação do usuário - realizada pela Auditoria.</p> <p>Periodicidade da avaliação: semestral.</p> <p>Obs.: Incluir, nos hospitais que realizam partos, cerca de 20% de parturientes dentre os entrevistados.</p>	<p align="center"><b>Avaliação positiva ≥ 80%</b></p>	30	97,25%	30
18	<p>a) Avaliação da satisfação dos colaboradores - realizada pela Auditoria.</p> <p>Periodicidade da avaliação: semestral.</p> <p>Nº. de entrevistas: mínimo de 50% dos trabalhadores presentes no hospital, no dia da visita técnica.</p> <p>Conduta para entrevista: os Instrumentos serão entregues pela equipe de Auditoria diretamente aos colaboradores.</p>	<p>(a) avaliação positiva ≥ 80% = 15</p> <p>(b) sim = 15</p>	30	(a) = 15 88,0%	30

*NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

	b) Implantação de gestão participativa (dirigentes e trabalhadores) Fonte: registro de reunião semestral entre a Direção Administrativa e colaboradores, para apresentação do Relatório de Visita Técnica elaborado pela Auditoria Estadual, bem como para definição de atribuições e responsabilidades por serviços hospitalar e/ou profissional visando ao cumprimento das metas contratualizadas. Obs.: A Direção Administrativa poderá realizar uma ou mais reuniões no semestre, desde que contemple 80% ou mais dos colaboradores da instituição.			(b) = 15	
19	Apresentação de planilha mensal referente à análise das demandas depositadas em caixa de sugestões, questionário para registro de sugestões/reclamações e/ou outros mecanismos de atendimento ao usuário, com as respectivas providências adotadas pela Direção Hospitalar.	SIM	80	Parcial	40
20	Apresentação semestral ao Conselho Municipal de Saúde de relatório sobre o cumprimento das metas contratualizadas (verificar a ata das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, lista de presença e relatório elaborado). O relatório deverá contemplar a produção hospitalar (metas quantitativas) e atividades realizadas referentes ao cumprimento das metas qualitativas. Nos municípios onde os Conselhos de Saúde não são atuantes, a equipe de Auditoria deverá oficializar a SMS.	SIM	60	Sim	60
<b>Pontuação das metas do eixo de avaliação</b>			<b>200</b>		<b>160</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1000</b>		<b>490</b>

O valor definido ao cumprimento das metas qualitativas será disponibilizado ao HOSPITAL, de acordo com a análise do cumprimento destas, constantes nos Relatórios de Visita Técnica emitidos pelo componente estadual do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, por faixas de desempenho:

Faixa de desempenho (pontuação)	Percentual do total dos recursos
De 0 a 50 pontos	0
De 51 a 200 pontos	20
De 201 a 400 pontos	40
<b>De 401 a 600 pontos</b>	<b>60</b>
De 601 a 800 pontos	80
De 801 a 1000 pontos	100

## 5.2 METAS QUANTITATIVAS

### a) INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Leito/Especialidade	Meta semestral contratualizada	Produção jul a dez/2017	% cumprimento
Clínica cirúrgica	6	0	0,0

*NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Clínica gineco-obstétrica	12	0	0,0
Clínica médica	42	30	71,4
Clínica pediátrica	36	6	16,7
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>36</b>	<b>37,5</b>

Não houve produção nas clínicas cirúrgica e obstétrica no período analisado. As internações na clínica pediátrica e médica estão abaixo da meta contratualizada. Sugere-se uma revisão dos quantitativos contratualizados, adequando-os, por meio de Termo Aditivo, à real demanda e capacidade instalada do hospital.

**b) ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Tipo de atendimento	Meta semestral contratualizada	Produção jul a dez/2017	% cumprimento
Cons./atend. às urgências em geral	900	321	35,7
Cirurgias ambulatoriais	30	18	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>339</b>	<b>36,5</b>

Os procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados pelo Hospital Santa Catarina ficaram abaixo do quantitativo contratualizado.

## 6 CONSTATAÇÕES

### Indicador 02 - Redução da taxa de cesariana.

**Meta atingida:** Foi considerada a pontuação integral, pois não foram realizados partos no período;

### Indicador 03 - Percentual de procedimentos obstétricos realizados no Hospital do município de residência da usuária, no último semestre.

**Meta não atingida:** Não foram realizados procedimentos obstétricos, pelo hospital, em usuárias residentes em Jateí. As pacientes foram encaminhadas para Fátima do Sul e Dourados.

**Recomendações:** Buscar estratégias para ampliar o número de procedimentos obstétricos realizados no hospital em pacientes residentes em seu território, principalmente no que se refere ao déficit do profissional médico gineco-obstetra;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**Indicador 04 - Implantação da Assistência à Saúde Sexual e Reprodutiva.**

**Meta não atingida:** A Assistência à Saúde Sexual e Reprodutiva não está implantada no município, assim como não houve solicitação da administração do hospital ao gestor para a implantação desse Serviço.

**Recomendação:** Articular junto a SMS de Jateí para que implante o programa de planejamento familiar, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.263 de 12/01/96, na Lei Estadual nº 2.497 de 31/07/02 e na Portaria MS/SAS nº 48 de 11/02/99. Outrossim, oficializar ao gestor municipal a solicitação de implantação do serviço de esterilização definitiva (laqueadura e vasectomia);

**Indicador 05 - Percentual de cirurgias de caráter eletivo realizadas no hospital do município de residência dos usuários do SUS, no último semestre.**

**Meta não atingida:** Não foram realizadas cirurgias de caráter eletivo no período analisado. Os pacientes foram encaminhados para Fátima do Sul, Dourados e Campo Grande.

**Recomendação:** Buscar estratégias para ampliar a realização de cirurgias de caráter eletivo de média complexidade em pacientes residentes em Jateí, aumentando a resolutividade do hospital e reduzindo o encaminhamento a outros municípios;

**Indicador 06 - Percentual de cumprimento de internações pediátricas contratualizadas, no último semestre.**

**Meta não atingida:** O percentual de cumprimento de internações pediátricas contratualizadas, no último semestre foi de 16,7%, estando abaixo do percentual recomendado de 90%.

**Recomendação:** Buscar soluções para cumprir pelo menos o percentual de 90% das metas físicas de internações pediátricas de média complexidade;

**Indicador 07 - Implantação do Protocolo de Segurança do Paciente.**

**Meta não atingida:** Não houve a implantação do Núcleo de Segurança do Paciente, conforme recomendado na visita anterior e na Orientação Técnica nº 479/2016/CECAA/SGGE/SES/MS.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**Recomendação:** Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente executando as seguintes ações descritas na Orientação Técnica nº 479/2016/CECAA/SGGE/SES/MS:

- a) documento de criação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e de constituição da respectiva equipe (5 pontos);
- b) cadastro do NSP no *site* da ANVISA - NOTIVISA (5 pontos);
- c) Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente (5 pontos);
- d) Plano de Segurança do Hospital (5 pontos);
- e) atas das reuniões realizadas, de acordo com a periodicidade estabelecida em Regimento Interno (5 pontos);
- f) implantação de um Protocolo de Segurança por semestre (25 pontos). A CVISA orientou/solicitou que o Protocolo de Identificação do Paciente seja o primeiro a ser implantado pelo Hospital;

**Indicador 08 - Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências.**

- item c - Existência de médico e enfermeiro 24 horas no hospital.

**Meta não atingida:** Não há presença do profissional enfermeiro 24 horas no hospital.

**Recomendação:** Garantir a presença do profissional enfermeiro 24 horas por dia, conforme disposto na Lei do Exercício da Enfermagem, Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

**Indicador 9 - Participação na Política de Saúde da Criança e da Mulher.**

- item a - Implantação dos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno.

**Meta não atingida:** Não foram realizadas ações visando a implantação dos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno no hospital, no último ano.

**Recomendação:** Elaborar normas e rotinas escritas e realizar reunião anual de trabalho para a capacitação da equipe apresentando registro com tema, data, horário e assinatura dos participantes e coordenador;

**Indicador 11 - Taxa de Ocupação Hospitalar.**

**Meta não atingida:** A TOH (taxa de ocupação hospitalar) foi de 2,9%, situando-se abaixo do parâmetro recomendado de 80%. Nenhuma das clínicas atingiu percentual de cumprimento acima de 90% das metas contratualizadas.

---

*NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.*





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**Recomendação:** 1. O Hospital deve analisar os fatores determinantes das baixas taxas de ocupação hospitalar e buscar soluções para otimizar a utilização dos leitos; ou

2. Cumprir, no mínimo, 90% das metas físicas de internações hospitalares de média complexidade, conforme disposto no Termo de Contratualização 25.984/2016, consequentemente possibilitando alcançar a pontuação integral da meta, conforme consta no Documento Descritivo;

**Indicador 14 - Funcionamento das Comissões Hospitalares.**

• **item a - Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIH).**

**a-2 - Implantação de protocolos escritos sobre limpeza, desinfecção e esterilização.**

**Meta não atingida:** Não houve a elaboração e/ou implantação dos protocolos supracitados.

**Recomendação:** Implementar o funcionamento da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIH), com a implantação de protocolos escritos sobre limpeza, desinfecção e esterilização;

**a-3 - Capacitação semestral aos funcionários sobre prevenção e controle de infecções.**

**Meta não atingida:** Não foi realizada capacitação semestral aos funcionários.

**Recomendação:** Implementar o funcionamento da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIH), com a capacitação semestral aos funcionários sobre prevenção e controle de infecções;

• **item b - Comissão de Análise de Prontuários.**

**Meta parcialmente atingida:** Houve a implantação da Comissão de Análise de Prontuários porém nas atas das reuniões não estão apontados os principais problemas encontrados nem as recomendações e providências tomadas.

**Recomendação:** Implementar o funcionamento da Comissão de Análise/Revisão de Prontuário, elaborando atas das reuniões onde constem os principais pontos de não conformidade encontrados, as respectivas recomendações à instituição;

**Indicador 16 - Existência de e/ou participação em Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado, no último semestre, incluindo qualificação em Boas Práticas em Parto e Nascimento.**

**Meta não atingida:** As capacitações realizadas no semestre analisado abrangeram 55% dos funcionários do hospital.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

**Recomendação:** Que 70% dos funcionários do hospital recebam capacitações internas e/ou externas no último semestre comprovadas por meio de ata com especificação dos assuntos trabalhados, data, carga horária, assinatura dos participantes e assinatura e carimbo do profissional responsável, declarações ou certificados de participação;

**Indicador 17 - Avaliação da satisfação dos usuários do SUS.**

**Meta atingida:** Foram realizadas 06 (seis) visitas domiciliares, selecionadas aleatoriamente, para pesquisa da satisfação dos usuários do SUS, internados e faturados no mês de competência de dezembro/2017, sendo localizados e entrevistados 04 (quatro) usuários do Sistema Único de Saúde nas suas respectivas residências, sendo aplicados os Instrumentos de Avaliação disponibilizados pela CECAA/SES;

A avaliação realizada com os usuários atingiu o percentual de 97,25%. Dentre alguns pontos citados, destacamos:

- Todos os pacientes entrevistados relataram ter esperado até 15 minutos para serem atendidos ao chegar ao hospital;
- Todos avaliaram com conceito máximo o atendimento da equipe da recepção;
- Não houve reclamação ou crítica a nenhum outro item constante no instrumento de entrevista.

**Recomendação:** Analisar os resultados obtidos na pesquisa de avaliação de satisfação dos usuários quanto ao processo de trabalho e suas práticas, bem como buscar corrigir as deficiências citadas;

**Indicador 18 - Avaliação da satisfação dos Colaboradores.**

**Meta atingida:** A avaliação de satisfação dos trabalhadores foi preenchida por 06 (seis) funcionários, de todos os setores, presentes no período da visita e obteve um percentual de 88,0%. Destacamos alguns pontos mais citados para avaliação da administração do hospital, a saber:

- 01 (um) colaborador avaliou a instituição com conceito máximo em todos os quesitos;
- 67% consideraram regular ou ruim o tamanho (dimensionamento) da equipe;
- 33% dos entrevistados avaliaram como regular os itens: "distribuição de tarefas", "acomodações e mobiliário", "relacionamento com a chefia imediata" e "valorização de seu trabalho";
- 84% consideraram regular ou ruim o item salário;
- 02 (dois) colaboradores referiram se sentir pouco motivados no serviço;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

- 01 (um) alegou não existir local no estabelecimento para acolher suas opiniões, reclamações ou dificuldades.

**Recomendação:** Analisar os resultados obtidos na pesquisa de avaliação de satisfação dos trabalhadores quanto às condições e relações de trabalho, buscando identificar as deficiências e propor correções como subsídio ao processo de gestão e gerência do hospital.

**Indicador 19 - Apresentação de planilha mensal referente à análise das demandas depositadas em caixas de sugestões.**

**Meta parcialmente atingida:** É elaborada planilha mensal referente à análise das demandas depositadas em caixa de sugestões, mas não estão registradas as medidas adotadas para correção das demandas. Foi considerada pontuação parcial para este item.

**Recomendação:** Registrar as providências adotadas pela Direção Hospitalar ante as demandas depositadas na caixa de sugestões, bem como estabelecer prazos para seu cumprimento.

## 7 CONCLUSÃO

No que se refere ao cumprimento das metas qualitativas contratualizadas, o Hospital Santa Catarina obteve um total de **490** pontos, que determina o repasse de **60%** do valor previsto na faixa de desempenho.

Quanto às metas quantitativas, o hospital realizou **37,5%** de internações hospitalares e **36,5%** dos atendimentos ambulatoriais contratualizados.

Campo Grande, 11 de maio de 2018.

  
**DOMINGOS SÁVIO DE LIMA**  
Auditor de Serviços de Saúde  
Matrícula 112976022  
Coordenador da Equipe

  
**REGINA MÁRIS DIAS RAMALHO**  
Auditora de Serviços de Saúde  
Matrícula 66435022

# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS MÃES E CRIANÇAS JATEIESNES

HOSPITAL SANTA CATARINA

OFICIO Nº 012/2018

Jateí-MS, 01 de AGOSTO de 2018

Senhor Presidente;

Vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria Relatório das Atividades realizadas pelo SUS no Hospital Santa Catarina, no período de ABRIL de 2018 A JULHO de 2018, para conhecimento dos senhores Membros deste Conselho Municipal de Saúde, deste Município, em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,



EDVALDO BATISTA GOMES

PRESIDENTE

Ilma Srº

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUS NOS MESES DE ABRIL DE 2018 A JULHO DE 2018**

## **DIVULGAÇÕES ATRAVES DE FOLDER**

- DOAÇÃO DE ORGÃOS**
- DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA**
- DEZ PASSOS DA ALIMENTAÇÃO MATERNA**
- ORIENTAÇÃO PARA AS PARTURIENTES – VACINAS, TESTE DO PEZINHO E ORELHA NA UNIDADE DE SAUDE**

**JATEÍ-MS 01 DE AGOSTO DE 2018.**

  
**EDVALDO BATISTA GOMES**  
PRESIDENTE

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO SUS NOS MESES DE ABRIL DE 2018 A JULHO DE 2018

## AMBULATÓRIO

CONSULTAS – OBSERVAÇÕES	29
CONSULTAS – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	323
PROCEDIMENTOS -	14
TOTAL	406

## INTERNAÇÕES

CLINICA CIRURGICA	-
CLINICA OBSTÉTRICA	
CLINICA MÉDICA	28
CLINICA PEDIÁTRICA	14
TOTAL	42

JATEÍ-MS, 01 DE AGOSTO DE 2018

  
EDVALDO BATISTA GOMES  
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA N° 006/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**03 DE SETEMBRO DE 2018**

1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos três  
2 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove e trinta horas,  
3 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde  
4 reuniram-se os seguintes membros conselheiros: Moacir Flôr e Silva, Maria  
5 Aparecida Ramos Gomes, Roberti Lyus da Silva Dias , Carla Cristina Thomaz  
6 Sobral, Helena Carvalho Monteiro, Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste  
7 conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, para discutirem e  
8 aprovarem a seguinte pauta: A) Aprovação da prestação de conta do mês de  
9 Julho de 2018 do Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul, item B) –  
10 Aprovação da prestação de conta do mês de Julho de 2018 da Associação de  
11 Proteção e Assistência das Mães e Crianças Jateienses. C) Decreto nº 045, de  
12 03 de agosto de 2018. Verificando quórum aptos a votar conforme o regimento  
13 interno, o presidente deste conselho senhor Wesley Alexandre de Souza  
14 Dumont, declarou aberta a presente reunião e passou a palavra para a secretária  
15 deste conselho da continuidade, realizar a leitura da ata do mês anterior, lida  
16 colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após aprovação daremos  
17 continuidade a pauta do dia com as apresentações das prestações de contas do  
18 mês de Julho de 2018 do Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul e  
19 Associação de Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses,  
20 apresentada, discutida, colocada em votação e aprovada. Decreto nº 045, de  
21 agosto de 2018, regulamentar a concessão de gratificação por desempenho aos  
22 servidores que prestarem serviços em atenção integral à saúde no  
23 Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” no município de  
24 Jateí/MS, e dá providências, o incentivo financeiro previsto para a política  
25 nacional de atenção integrada à saúde das pessoas privada de liberdade no  
26 sistema prisional, conforme portaria nº. 482/GP/MS de 01 de abril de 2014,  
27 repassado ao município de Jateí/ MS, será utilizado da seguinte forma 40%  
28 (quarenta por cento) do valor recebido será utilizado para pagamento dos  
29 servidores da equipe de saúde do estabelecimento penal feminino Luiz Pereira  
30 da Silva previamente cadastrado no sistema de cadastro nacional de  
31 estabelecimento de saúde(SCNES), da seguinte forma: 70%( setenta por cento)





7666-X

Assinado de forma digital por VANDO DA SILVA ANDRADE:05194152132  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
 ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio MS, cn=VANDO DA SILVA  
 ANDRADE:05194152132  
 Dados: 2018.08.07 07:44:19 -04'00'



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0353

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

### PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
RESOLUÇÕES DO CMAS	01
DECRETOS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESOLUÇÕES DO CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 20/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do

DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016, substituídos pelos decretos Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018 e Nº 048/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1) - Aprovar a prestação de contas do mês de maio dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de 2018.

Art. 2) - Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 06 de agosto de 2018

ERODICE VIEIRA DINIZ  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 21/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016, substituídos pelos decretos Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018 e Nº 048/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1) - Aprovar a prestação de contas do mês de junho dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de 2018.

Art. 2) - Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 06 de agosto de 2018

ERODICE VIEIRA DINIZ  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 22/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016, substituídos pelos decretos Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018 e Nº 048/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1) - Aprovar o Plano de Ação dos repasses do recursos federais para o ano de 2018, no valor de R\$ 275.599,14 ( duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), que serão utilizados no:  
Centro de Referência de Assistência Social;  
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes;  
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos;  
Órgão Gestor;  
Ações com o Programa CAD ÚNICO e Bolsa Família;  
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;  
Utilização em diárias para reuniões e cursos de capacitação da equipe técnica referenciada, técnicos gestores e Conselheiros;

Art. 2) - Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 06 de agosto de 2018

ERODICE VIEIRA DINIZ  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 23/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016, substituídos pelos decretos Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018 e Nº 048/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1) - Aprovar a avaliação e nossas metas do Plano de Providência do monitoramento Estadual do ano de 2016.

Art. 2) - Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 06 de agosto de 2018

ERODICE VIEIRA DINIZ  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 24/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016, substituídos pelos decretos Nº 018/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 e DECRETO Nº 025/2018, DE 022 DE MAIO DE 2018 e Nº 048/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1) - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2018/2020:  
Lucimeire Jacobsen Rocha,  
Karen Gabrielle Benedito,  
Julia de Amorim da Cunha,  
Keli Cristina Torezan,  
Cristiane Bezerra Ramos.

Art. 2) - Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 06 de agosto de 2018

ERODICE VIEIRA DINIZ  
Presidente do CMAS

## DECRETOS

## DECRETO Nº 045, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Regulamenta a concessão de gratificação por desempenho aos servidores que prestarem serviços em atenção integral à saúde no Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" no município de jateí/ms, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e o Art. 178 da Lei Complementar n. 028/2007,

Considerando a necessidade de reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação, do trabalho e da saúde, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental,

Decreta:

Art. 1º - O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a utilização financeira da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria Interministerial n. 01 de 02 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

Art. 2º - O incentivo financeiro previsto para Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) do Ministério da Saúde disposto na Portaria n. 482/GM/MS de 01 de abril de 2014, repassado ao Município de Jateí/MS, será utilizado da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) do valor recebido será utilizado para pagamento dos servidores da Equipe de Saúde do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" previamente cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), da seguinte forma:

a) 70% do valor serão rateados entre os servidores nível superiores;

b) 30% do valor serão rateados entre os servidores nível médio/fundamental.

II - 60% (sessenta por cento) do valor recebido serão utilizados para as outras necessidades conforme prevê a nota técnica DAPES;

§ 1º Os profissionais da Equipe de Saúde no Sistema Prisional receberão os valores repassados pelo Ministério da Saúde conforme os meses trabalhados, não fazendo jus ao recebimento em período de gozo de férias, licenças para tratamento de saúde, ou qualquer outro afastamento que o impeça de realizar suas atividades.

§ 2º O servidor deverá desenvolver no estabelecimento penal carga horária mínima de trabalho conforme cadastramento da equipe no SCNES.

§ 3º O valor não percebido pelo servidor será revertido para o Fundo Municipal de Saúde e utilizado conforme inciso II do Art. 2º.

Art. 3º - O valor recebido em nenhuma hipótese incorporará a remuneração do servidor.

Art. 4º - O valor da gratificação por desempenho dos servidores será aferido mensalmente, através de procedimentos desenvolvidos de acordo com a função do servidor e assiduidade do período e pagos conforme repasse do Ministério da Saúde.

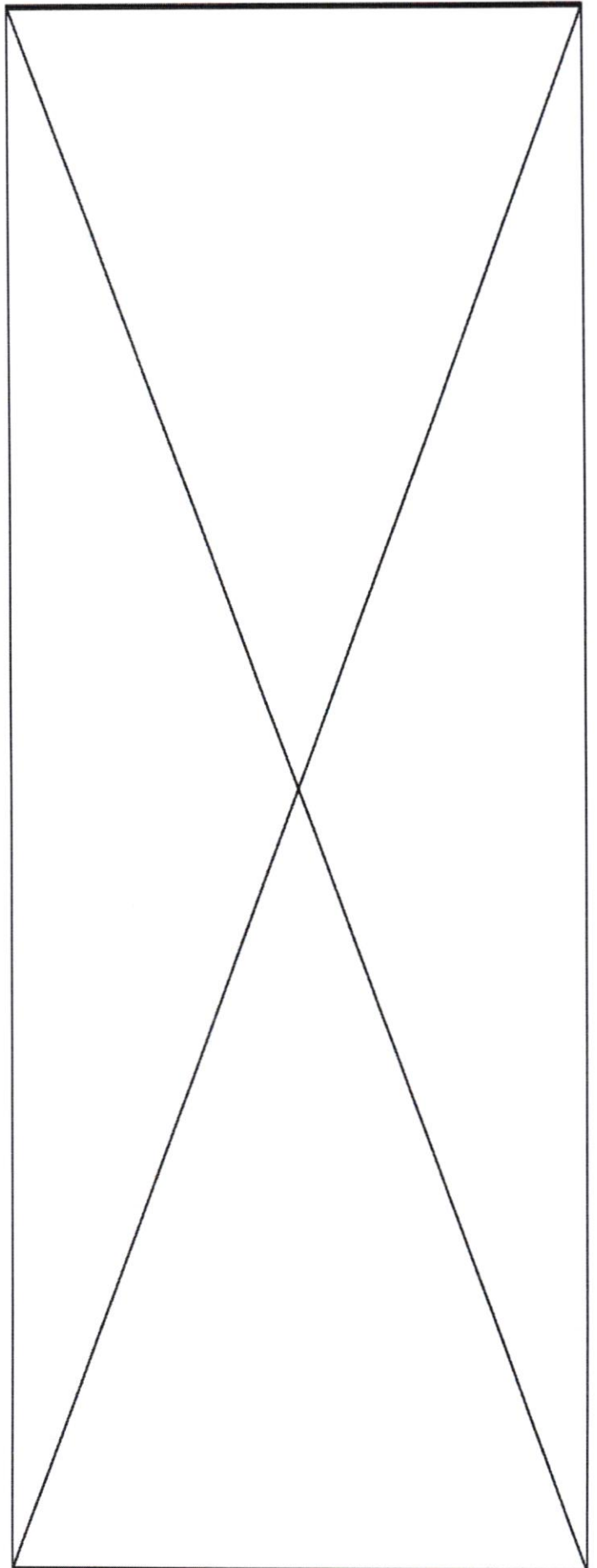
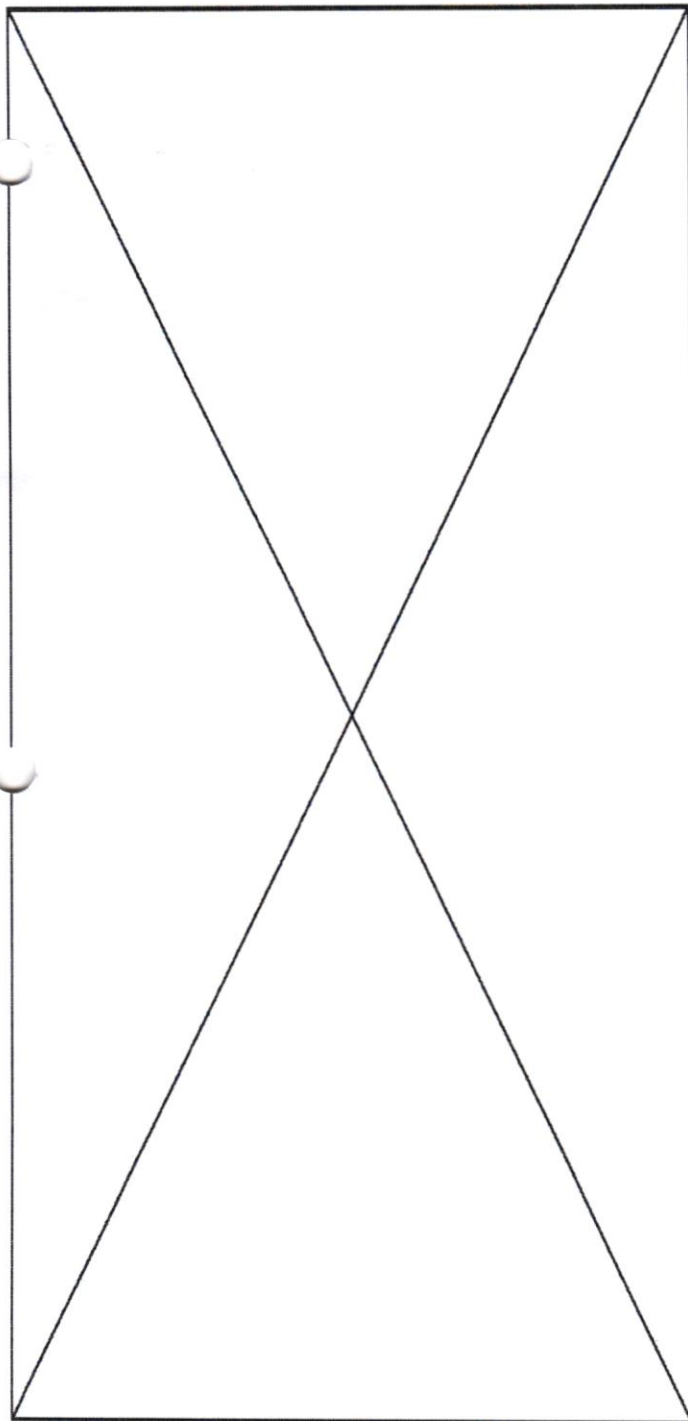
Art. 5º. - A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos da Lei Complementar nº 28/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Jateí, independentemente do desconto do respectivo valor pago.

Art. 6º. - Os valores do incentivo serão pagos somente enquanto houver repasse do Ministério da Saúde.

Art. 8º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 007/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**25 DE SETEMBRO DE 2018**

1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos vinte  
2 e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove e trinta  
3 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde  
4 reuniram-se os seguintes membros conselheiros: Moacir Flôr e Silva, Maria  
5 Aparecida Ramos Gomes, Roberti Lyus da Silva Dias , Carla Cristina Thomaz  
6 Sobral, Helena Carvalho Monteiro, Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste  
7 conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, para discutirem e  
8 aprovarem a seguinte pauta: A) Aprovação da prestação de conta do mês de  
9 Setembro de 2018 do Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul, item B) –  
10 Aprovação da prestação de conta do mês de Setembro de 2018 da Associação  
11 de Proteção e Assistência das Mães e Crianças Jateienses. C) Anulação do  
12 Decreto nº 045, de 03 de agosto de 2018. Verificando quórum aptos a votar  
13 conforme o regimento interno, o presidente deste conselho senhor Wesley  
14 Alexandre de Souza Dumont, declarou aberta a presente reunião e passou a  
15 palavra para a secretária deste conselho da continuidade, realizar a leitura da  
16 ata do mês anterior, lida colocada em votação e aprovada por unanimidade.  
17 Após aprovação daremos continuidade a pauta do dia com as apresentações  
18 das prestações de contas do mês de setembro de 2018 do Hospital e  
19 Maternidade de Novo Horizonte do Sul e Associação de Proteção e Assistência  
20 as Mães e Crianças Jateienses, apresentada, discutida, colocada em votação e  
21 aprovada. Próxima pauta Anulação do Decreto nº 045, de agosto de 2018, do  
22 ato administrativo que regulamentava a concessão de gratificação por  
23 desempenho aos servidores que prestava serviços em atenção integral à saúde  
24 no Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” no município de  
25 Jateí/MS, considerando que o decreto n. 045/2018, não possui estribo na  
26 legislação municipal, não podendo, portanto, regulamentar a concessão de  
27 gratificação por desempenho; O presidente Wesley Alexandre Dumont deixou a  
28 palavra livre para o uso dos conselheiros. Verificando que não havia mais nada  
29 a ser tratado nesta reunião o presidente do conselho senhor Wesley Alexandre  
30 de Souza Dumont declarou encerrada a presente reunião e eu Alessandra  
31 Michele de Souza secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA Nº 007/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS  
25 DE SETEMBRO DE 2018

32 após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, conforme  
33 segue:

34 Moacir Flôr e Silva \_\_\_\_\_

35 Helena Carvalho Monteiro \_\_\_\_\_

36 Roberti Lyus da Silva Dias \_\_\_\_\_

37 Maria Aparecida Ramos Gomes \_\_\_\_\_

38 Gilmar Jorge de Souza \_\_\_\_\_

39 Wesley Alexandre de Souza Dumont \_\_\_\_\_

40 Carla Cristina Thomaz Sobral \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 008/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**30 DE OUTUBRO DE 2018**

1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos trinta  
2 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove e trinta horas, na  
3 sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde reuniram-  
4 se os seguintes membros conselheiros: Cleide Aparecida Bento de Jesus, Maria  
5 Aparecida Ramos Gomes, Eduardo Diniz Callegari , Carla Cristina Thomaz  
6 Sobral, Helena Carvalho Monteiro, Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste  
7 conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, para discutirem e  
8 aprovarem a seguinte pauta: A) Aprovação da prestação de conta do mês de  
9 Setembro de 2018 do Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul, item B) –  
10 Aprovação da prestação de conta do mês de Setembro de 2018 da Associação  
11 de Proteção e Assistência das Mães e Crianças Jateienses. C) Aprovação do  
12 Plano de Contingência. Verificando quórum aptos a votar conforme o regimento  
13 interno, o presidente deste conselho senhor Wesley Alexandre de Souza  
14 Dumont, declarou aberta a presente reunião e passou a palavra para a secretária  
15 deste conselho da continuidade, realizar a leitura da ata do mês anterior, lida  
16 colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após aprovação daremos  
17 continuidade a pauta do dia com as apresentações das prestações de contas do  
18 mês de setembro de 2018 do Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul  
19 e Associação de Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses,  
20 apresentada, discutida, colocada em votação e aprovada. Próxima pauta  
21 Aprovação do Plano Municipal de Contingência da Zika Vírus, Chikungunya e  
22 Dengue sob período de abrangência - 2018/2019, objetivo geral do plano de  
23 contingência será reduzir os impactos das epidemias na população,  
24 particularmente na redução da morbidade e mortalidade das doenças, preparar  
25 antecipadamente a rede assistencial para diagnóstico e detecção precoce de  
26 casos suspeitos; Na oportunidade o coordenador de endemias municipal  
27 Clodoaldo Teixeira Ramos esteve presente explicando as execuções das ações  
28 para o combate ou erradicação do mosquito Aedes Aegypti, a aprovação  
29 consiste para contratação de mão-de-obra, limpeza de terrenos baldio,  
30 maquinário de emergência, serviços terceirizados, além de atender aos  
31 profissionais da Atenção Básica, atualmente a porcentagem do índice de

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 008/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**30 DE OUTUBRO DE 2018**

32 contaminação no momento é 0% de epidemia; O presidente Wesley Alexandre  
33 Dumont deixou a palavra livre para o uso dos conselheiros. A conselheira Cleide  
34 Aparecida Bento de Jesus sugeriu que faça levantamento aos serviços prestado  
35 pelo Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul se realmente está sendo  
36 viável permanecer com adesão do contrato. A mesma solicitou ao Secretário  
37 Municipal de Saúde o senhor Eduardo Diniz Callegari, repassasse aos  
38 motoristas que prestam serviços à esta secretaria, agilidade, algumas vezes os  
39 pacientes chegam com encaminhamentos e receitas, orienta-los, encaminhar  
40 aos setores competente, assim, à falta de informação possivelmente aumenta  
41 demanda. Verificando que não havia mais nada a ser tratado nesta reunião o  
42 presidente do conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont declarou  
43 encerrada a presente reunião e eu Alessandra Michele de Souza secretária  
44 executiva deste conselho lavrei a presente ata que após lida e achada conforme,  
45 vai assinada por todos os presentes, conforme segue:

46 Cleide Aparecida Bento de Jesus Cleide Aparecida Bento de Jesus  
47 Helena Carvalho Monteiro \_\_\_\_\_  
48 Eduardo Diniz Callegari \_\_\_\_\_  
49 Maria Aparecida Ramos Gomes Maria Aparecida Ramos Gomes  
50 Gilmar Jorge de Souza Gilmar Jorge de Souza  
51 Wesley Alexandre de Souza Dumont Wesley Alexandre de Souza Dumont  
52 Carla Cristina Thomaz Sobral \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA | REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SERÁ ANEXADA A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 007/2018

<b>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Titular: Maria de Lourdes da Silva</b>	
Suplente: Sandra de Melo Ramos	
<b>Titular: Wesley Alexandre de Souza Dumont</b>	
Suplente: José Roberto Milicic	
<b>Titular: Helena Carvalho Monteiro</b>	
Suplente: José Aparecido Soares	
<b>Titular: Cleide Mara da Silva de Jesus</b>	
Suplente: Aurineide Franco Valêncio dos Santos	
<b>Titular: Ana Laura Santos Barros Ramos</b>	
Suplente: Denize de Brito Monteiro	
<b>Titular: Moacir Flôr e Silva</b>	
Suplente: Carlos Alberto Jorge Leite	
<b>REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO</b>	
<b>Titular: Eduardo Diniz Callegari</b>	
Suplente: Roberti Lyus da Silva Dias	
<b>Titular: Maria Aparecida Ramos Gomes</b>	
Suplente: Solange Aparecida de Lima Paz	
<b>Titular: José Fernandes da Silva Cassiano</b>	
Suplente: Aldo Lacerda da Silva	
<b>REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE</b>	
<b>Titular: Gilmar Jorge de Souza</b>	
Suplente: Natalia Muller Monteiro	
<b>Titular: Cleide Aparecida Bento de Jesus</b>	
Suplente: Laide Bispo Vieira	
<b>Titular: Carla Cristina Thomaz Sobral</b>	
Suplente: Luzinete da Silva	



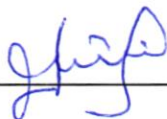
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA N° 009/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**27 DE NOVEMBRO DE 2018**

1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos vinte  
2 e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove e trinta  
3 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, onde  
4 reuniram-se os seguintes membros conselheiros: Cleide Aparecida Bento de  
5 Jesus, Maria Aparecida Ramos Gomes, Roberti Lyus da Silva Dias, Luzinete da  
6 Silva, Moacir Flôr e Silva, Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste conselho  
7 senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, discutir e aprovar a seguinte pauta:  
8 A) Aprovação da prestação de conta do mês de outubro de 2018 da Associação  
9 de Proteção e Assistência das Mães e Crianças Jateienses. Verificando quórum  
10 aptos a votar conforme o regimento interno, o presidente deste conselho senhor  
11 Wesley Alexandre de Souza Dumont, declarou aberta a presente reunião e  
12 passou a palavra para a secretária deste conselho dá continuidade, realizar a  
13 leitura da ata do mês anterior, lida colocada em votação e aprovada por  
14 unanimidade. Após aprovação daremos continuidade a pauta do dia,  
15 apresentação da prestação de conta do mês de outubro de 2018 da Associação  
16 de Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses, apresentada,  
17 discutida, colocada em votação e aprovada. O presidente Wesley Alexandre  
18 Dumont deixou a palavra livre para o uso dos conselheiros. Usou a palavra o  
19 conselheiro Gilmar Jorge de Souza solicitou ao senhor Roberty Lyus da Silva  
20 providenciasse um computador para atender as demandas dos agentes de  
21 saúde e às necessidades diárias. Verificando que não havia mais nada a ser  
22 tratado nesta reunião o presidente do conselho senhor Wesley Alexandre de  
23 Souza Dumont declarou encerrada a presente reunião e eu Alessandra Michele  
24 de Souza secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que após lida  
25 e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, conforme segue:

26 Cleide Aparecida Bento de Jesus Cleide Aparecida Bento de Jesus  
27 Luzinete da Silva Luzinete da Silva  
28 Roberti Lyus da Silva Dias Roberti Lyus da Silva Dias  
29 Maria Aparecida Ramos Gomes Maria Aparecida Ramos Gomes  
30 Gilmar Jorge de Souza Gilmar Jorge de Souza  
31 Wesley Alexandre de Souza Dumont \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA N° 009/2018  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS  
27 DE NOVEMBRO DE 2018**

32 Moacir Flôr e Silva



---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA Nº 010/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**  
**20 DE DEZEMBRO DE 2018**

1 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, realizada aos  
2 vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove e trinta  
3 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, onde  
4 reuniram-se os seguintes membros conselheiros: Maria Aparecida Ramos  
5 Gomes, Roberti Lyus da Silva Dias , Luzinete da Silva, Moacir Flôr e Silva,  
6 Gilmar Jorge de Souza e o presidente deste conselho senhor Wesley  
7 Alexandre de Souza Dumont, discutir e aprovar a seguinte pauta: A) Aprovação  
8 da prestação de conta do mês de novembro de 2018 da, Associação de  
9 Proteção e Assistência das Mães e Crianças Jateienses. Verificando quórum  
10 aptos a votar conforme o regimento interno, o presidente deste conselho  
11 senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont, declarou aberta a presente  
12 reunião e passou a palavra para a secretária deste conselho dá continuidade,  
13 realizar a leitura da ata do mês anterior, lida colocada em votação e aprovada  
14 por unanimidade. Após aprovação daremos continuidade a pauta do dia,  
15 apresentação da prestação de conta do mês de novembro de 2018 da  
16 Associação de Proteção e Assistência as Mães e Crianças Jateienses,  
17 apresentada, discutida, colocada em votação e aprovada. O presidente Wesley  
18 Alexandre Dumont deixou a palavra livre para o uso dos conselheiros.  
19 Verificando que não havia mais nada a ser tratado nesta reunião o presidente  
20 do conselho senhor Wesley Alexandre de Souza Dumont declarou encerrada a  
21 presente reunião e eu Alessandra Michele de Souza secretária executiva deste  
22 conselho lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada  
23 por todos os presentes, conforme segue:

24 Luzinete da Silva \_\_\_\_\_  
25 Roberti Lyus da Silva Dias \_\_\_\_\_  
26 Maria Aparecida Ramos Gomes \_\_\_\_\_  
27 Gilmar Jorge de Souza \_\_\_\_\_  
28 Wesley Alexandre de Souza Dumont \_\_\_\_\_  
29 Moacir Flôr e Silva \_\_\_\_\_